



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2578, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.258054/2022-38, instituída pela Portaria nº 7966, de 28 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 10352, de 19 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 1066, de 10 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 10079, de 3 de novembro de 2023, e prorrogada pela Portaria nº 289, de 15 de janeiro de 2024, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurarem os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.258054/2022-38.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 16 de março de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3123641** e o código CRC **F57CB380**.